

4

Decreto, nº 88, de 31 de Janeiro de 1963
Estabelece horários para os
funcionários da Prefeitura

Wolgran Junqueira Ferreira, Prefeito
Municipal da Estância de Aguas da Prata,
Estado de São Paulo etc, no uso de suas atribuições.

Decreto

Artigo 1º - Fica fixado a partir do dia 1º de Fevereiro
de 1963 o seguinte horário para os funcioná-
rios da Prefeitura

De Segunda a Sexta Feira: Das 12 às 18 horas
Aos Sábados: Das 8 às 11 horas.

Artigo 2º - De Segunda a Sexta Feira o ex-
pediente para o público encerra-se às 16,30
horas e aos sábados não haverá expediente
para o público.

Parágrafo único - Todo o funcionário fica
obrigado a dar tinta e três horas de servi-
ço por semana.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições
em contrário, entrando em vigor este decreto
na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância de Aguas da
Prata, 31 de Janeiro de 1963.

Wolgran Junqueira Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da
Prefeitura, na data supra

Antonio Substituto